

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - COMCIT

Aos **treze dias do mês de julho** do corrente ano, às **14:30hs**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA**, situada à **Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432** ocorreu a **1ª Reunião Extraordinária do ano de 2017 do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT**, sob a presidência da senhora **GLENDA DANTAS FERREIRA**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **JORGE TARCÍSIO DA ROCHA FALCÃO**, titular da UFRN; **RUDSON EDSON GOMES DE SOUZA**, titular da PMN; **ITHAMAR DANTAS CORTEZ NETO**, suplente da Funpec; **LÍVIA MARIA MARTINS DA SILVA**, titular da PMN; **JOÃO BOSCO CABRAL FREIRE**, suplente do Sebrae; **RODRIGO SIQUEIRA MARTINS**, suplente do IFRN; **LAUMIR ALMEIDA BARRETO**, suplente da Fecomércio; **DJALMA BARBOSA DA CUNHA JÚNIOR**, titular da Fiern; **JÚLIO FRANCISCO DANTAS DE REZENDE**, suplente da Fapern; **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LEITE**, titular da PMN; **CARLOS ANDRÉ GUERRA FONSECA**, titular da UERN. Também participaram como convidados: **SUELDO FLORÊNCIO DE MEDEIROS COSTA**, da Câmara Municipal de Natal; **JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO**, IFRN, **JOSÉ IVONILDO RÊGO**, IMD/UFRN; **GUSTAVO COELHO**, UFRN, **ANDERSOM PAIVA CRUZ**, INOVA METRÓPOLE/UFRN e **POLLYANA CRYSTINA SOARES PINHEIRO ROSA** da Secretaria Municipal de Planejamento - Sempla. A reunião teve como pauta: **Apreciação da redação final da Câmara Municipal de Natal - CMN sobre o Projeto de Lei do Parque Tecnológico, conforme Ofício nº 139/2017-SMG-ASSSJUR/SMG**. Após a verificação do quórum regimental, a presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. Fez referência ao Ofício nº 139/2017-SMG-ASSSJUR/SMG, encaminhado ao COMCIT para exame e pronunciamento, para o senhor Prefeito **SANCIONAR** ou **VETAR** redação final do Projeto de Lei. Na sequência, fez leitura da mensagem encaminhada pela CMN com a nova proposta, cujo preâmbulo “Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a empresas de Tecnologia da Informação e a Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) integrantes de Parque Tecnológico, localizadas no Município de Natal, altera dispositivos do CTM Lei nº 3882/89 e dá outras providências”. Após leitura da mensagem, a presidente abriu espaço para discussão da matéria. O Senhor **IVONILDO RÊGO** mencionou justificativa encaminhada sobre proposta de veto, em virtude de inconsistência ao §6º do art 2º à Lei Nacional de Incentivo a inovação – Marco legal de Ciência e Tecnologia - e ao Regime jurídico do Servidor Publico Federal, conforme anexo a esta Ata. As demais alterações realizadas pela CMN deverão ser mantidas sem sugestões a

acrescentar por este colegiado. **IVONILDO REGO** Reiterou a importância da atração de empresas para montar centros de treinamentos no Parque, bem como o processo participativo realizado durante as discussões institucionais. Os Senhores **JORGE TARCÍSIO DA ROCHA FALCÃO** e **JÚLIO FRANCISCO DANTAS DE REZENDE** sugeriu **supressão** ao **§6º do art. 2º** que trouxe a seguinte redação: “Ficam vedados à participação de empresas de Tecnologia da Informação e ICTs que tenham seus sócios e/ou administradores exercendo cargo de chefia e assessoramento nas Instituições Científicas e Tecnológicas formadora do Parque Tecnológico”. O sugerido pelos conselheiros fundamenta-se na exposição de motivos contida na justificativa apresentada em anexo. Outra sugestão trata-se da correção do nome do **COMCIT** no texto da Lei. Em virtude das sugestões realizadas, a Presidente do COMCIT levou a matéria à votação e de forma consensual foi votado pela supressão do **§6º do art. 2º**, por unanimidade do colegiado. No segundo momento será feita a proposta de regulamentação da lei para definir o procedimento para credenciamento do Parque. Então será criada, no âmbito do conselho, uma Comissão para atuar na regulamentação, análise e credenciamento dos Parques Tecnológicos. Nada mais havendo a tratar, a presidente do COMCIT solicitou que, eu, **IRANI SANTOS**, lavrasse esta Ata, que achada conforme, seguira´assinada, por mim, por ela e pelos demais conselheiros presentes.

Natal/RN, 13 de julho de 2017.

GLENDIA DANTAS FERREIRA

Presidente do Comcit

IRANI SANTOS

Secretária executiva do Comcit

JORGE TARCÍSIO DA ROCHA FALCÃO

titular da UFRN

RUDSON EDSON GOMES DE SOUZA

titular da PMN

ITHAMAR DANTAS CORTEZ NETO

suplente da Funpec

LÍVIA MARIA MARTINS DA SILVA

titular da PMN

JOÃO BOSCO CABRAL FREIRE

suplente do Sebrae

RODRIGO SIQUEIRA MARTINS

suplente do IFRN

LAUMIR ALMEIDA BARRETO

suplente da Fecomércio

DJALMA BARBOSA DA CUNHA JÚNIOR

titular da Fiem

**JÚLIO FRANCISCO DANTAS DE
REZENDE**

suplente da Fapern

JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA LEITE

titular da PMN

CARLOS ANDRÉ GUERRA FONSECA

titular da UERN